PREFEITURA MUNICIPAL DE PIUMHI
ESTADO DE MINAS GERAIS
C.N.P.J. Nº: 16.781.346/0001-04
RUA PADRE ABEL, 332 - FONE: (37) 371-1131
CEP 37925.000 - P I U M H I - MINAS GERAIS

LEI Nº 1.477/2001

(Dá nome de Pedro Timóteo de Faria a Travessa José Sabino da Silva localizada no Bairro Capoeiras).

A Câmara Municipal de Piumhi aprovou, e eu Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei:

***Art. 1º-** Fica denominada **Pedro Timóteo de Faria**, a Travessa José Sabino da Silva localizada no Bairro Capoeiras.*

***Art. 2º-** O Poder Executivo Municipal fará a devida comunicação aos órgãos competentes para o cumprimento desta Lei.*

***Art. 3º-** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.*

***Art. 4º-** Revogam-se as disposições em contrário.*

Prefeitura Municipal de Piumhi, 01 de Março de 2001.

Otacílio Gonçalves Tomé
Prefeito Municipal